



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023/SIOP**

O Sr. **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** embasado no parecer jurídico nº 204/2023 - AMT - Ariane Moreira de Toledo - SIOP.ASJUR.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2023037990

**II - CREDOR:** AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

**III - CNPJ:** 33.050.071/0001-58

**IV - ENDEREÇO:** Avenida Oscar Niemeyer, nº 200, 7ª andar, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20220-297.

**V - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para relocação de rede na Avenida Itaguaí, bairro Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, para adequação da instalação elétrica aos padrões.

**VI - VALOR ESTIMADO:** R\$ 47.876,13 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e treze centavos.).

**VII - DO PRAZO:** A viabilização da obra será dar a partir do pagamento do boleto emitido pela empresa, em até 120 dias após o pagamento.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Por tratar-se de fornecedor único apto à execução do serviço.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço da empresa é definido, tendo em vista que os valores praticados por ela são os mesmos praticados em todo âmbito municipal.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de boleto gerado pela operadora.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023037990.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Dotação Orçamentária n.º 20.2023.15.451.0220.1013.44905199.17040004, Ficha nº 20230944, Empenho nº 5575.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023037990, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 33.050.071/0001-58, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 07 de novembro de 2023.

**Alan Bernardo C. Souza**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

*Alan Bernardo C. Souza*  
Secretário de Infraestrutura  
e Obras Públicas  
Eng. Civil - Matr. 21019